

CÓDIGO DE ÉTICA

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (SERVIDORES)

Eu, THIAGO DE SIGNAIDA SONSA , portador da Cédula
de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob c
n^{o} , ocupante do cargo/emprego
público de <u>Abente Administrativo</u> , exercendo o Cargo
Comissionado / Função Gratificada de <u>CoolDeraDoll De Tecnologia da Intolog</u>
no Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV,
Declaro para os devidos fins que:
1. Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética do
ANGRAPREV, que o recebi, li, entendi;
2. Estou ciente de que o Código de Ética, como um todo, passa a fazer parte dos
meus deveres como Servidor da Instituição incorporando-se às regras previstas
no Estatuto do Servidor Público de Angra dos Reis e demais regras de conduta
adotadas pelo ANGRAPREV;
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no
Código de Ética;
4. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do
Código de Ética poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá
ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da
gravidade e da reiteração, a critério do ANGRAPREV;
5. As regras estabelecidas no Código de Ética do ANGRAPREV não invalidam
nenhuma disposição do Estatuto do Servidor Público de Angra dos Reis, nem de qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e
esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações
vinculadas à minha atividade profissional.
ameaidada a minia davidade pronssional.
Angra dos Reis,
Thiago de Siqueira Sousa Coordenador de Tecnologia ANGRAPREV - Matr.: 18060

Assinatura do Servidor